

Estudo Técnico Preliminar 46/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.010985/2025-79

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação visa a filiação da Universidade Federal do Piauí (UFPI) com o consequente pagamento da anuidade, à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC), que dará acesso, com desconto, para a aquisição do Digital Object Identifier (DOI) para a Instituição sob gerenciamento da Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco (BCCB) e acesso ao serviço de Similarity Check (antiplágio).

2.2 A necessidade de estar afiliada a ABEC surge do fato de que a mesma contribui com a relevância dos periódicos e produção científica da UFPI. Estar filiado à ABEC oferece maior legitimidade para as atividades da Intituição no cenário editorial científico.

2.3 De acordo com o Guia do Usuário Digital Object Identifier (DOI)¹ do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia: O DOI é um sistema que engloba diferentes subsistemas para o depósito de metadados e a resolução dos nomes DOI. De forma direta, consiste em um par composto por identificador e metadados, em que os metadados podem ser recuperados a partir do identificador. (...) O uso de um identificador para entidades digitais, como artigos científicos ou conjuntos de dados, permite a implementação de serviços associados aos metadados depositados junto ao identificador. Serviços como localização, gestão de direitos autorais, métricas de acesso e de referenciamento são úteis e garantem acesso ao texto integral, da mesma forma em que se preservam os metadados em base de dados, ofertando-se certa segurança em caso de contingência e alinhando-se com as necessidades de curadoria de conteúdos digitais na Internet.

2.3 Em síntese, o DOI é uma numeração única que identifica uma produção (artigo, livro) em meio eletrônico, sendo útil para auxiliar na localização e no acesso de materiais na web, garantindo ainda sua autenticidade. Como definido acima, inserir a UFPI nas principais plataformas de pesquisa do Brasil e do mundo é uma das necessidades que baseia-se esta contratação, e considerando que esses bancos de dados exigem o DOI, as melhores instituições precisam adotá-lo. Além da legenda bibliográfica com informação de título do periódico, volume, número (se houver) e ano é imprescindível informar também o elocation-id, número de DOI e licença Creative Commons adotada pelo periódico.

2.4 Os DOIs são atribuídos pela CrossRef (instituição internacional). A ABEC Brasil, visando facilitar a tramitação fica responsável pelo pagamento da anuidade de afiliação à CrossRef em nome de todas as instituições brasileiras que optaram pela representação, desde que classificadas como instituições ou associações não comerciais e sem fins lucrativos. O pagamento referente aos DOIs atribuídos é realizado pelas instituições diretamente à ABEC Brasil, que repassa à CrossRef. Assim não há qualquer necessidade de envio de recursos financeiros ao exterior por parte das instituições representadas pela ABEC.

2.5 O acordo da ABEC Brasil com o Crossref também oferece o **verificador de similaridade, Similarity Check**. Para solicitar a abertura de uma conta deste verificador é **necessário que o prefixo possua DOIs registrados** e suas URLs estejam de **acordo com o requerido pelo Crossref**. As primeiras **100 verificações** de cada ano é uma cortesia oferecida pelo Crossref, as demais serão cobradas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco	Rigoberto Veloso de Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O pagamento dos códigos DOI é uma despesa anual, que se realiza, presumivelmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro do ano corrente, conforme emitidos pelos sistemas eletrônicos da UFPI. Observada a necessidade de pagar as publicações e emissão de DOI's da instituição, estes são exigidos por meio de boletos apresentados 4 (quatro) vezes por ano, de forma que caso se trata de uma despesa trimestral, de serviço de publicação.

4.2 A cobrança é trimestral, desde que a UFPI tenha gerado códigos DOI no período. se validar DOIs nos 3 meses anteriores ao envio da fatura.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento de mercado em busca de soluções alternativas, concluiu-se que a ABEC é a única associação brasileira voltada exclusivamente para o cenário editorial científico de relevância nacional. A seriedade e legitimidade conferida a um periódico afiliado à ABEC não pode ser igualada por nenhuma outra associação brasileira. Além disso, os serviços necessários às atividades da Instituição como: serviço de atribuição DOI, verificação anplágio e capacitações se tornariam mais onerosos para os cofres públicos, caso adquiridos sem a ABEC, pois não ofereceriam os descontos da mesma. Em anexo detalhamento de propostas, faturas de DOIs emitidos pela UFPI em 2024 e relação de periódicos e contatos de editores.

5.2 Pesquisa de mercado:

5.2.1 ABEC

Não associado ABEC Brasil

Deve realizar aporte inicial equivalente a US \$250,00.

Paga US \$7,50 por DOI registrado.

DOI com data de publicação anterior a 2022 US \$1,13.

Similarity Check (verificador de plágio) US \$5,62 por documento. Cobrança anual.

Associado ABEC Brasil

—
Paga US \$1,50 por DOI registrado.

DOI com data de publicação anterior a 2022 US \$0,23.

Similarity Check (verificador de plágio) US \$1,13 por documento. Cobrança anual.

5.2.2 GeniusDesign

Contratação avulsa

Tabela de preços - 2025

**Contratação por lote pré-pago**

Tabela de preços - 2025

Qtdd	Valor DOI	Investimento	Contratação
1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	Avulsa (para uso imediato)
2	R\$ 70,00	R\$ 140,00	Avulsa (para uso imediato)
3	R\$ 60,00	R\$ 180,00	Avulsa (para uso imediato)
4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	Avulsa (para uso imediato)
5	R\$ 40,00	R\$ 200,00	Avulsa (para uso imediato)
6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	Avulsa (para uso imediato)
7-19	R\$ 20,00	R\$ 140 - R\$ 380,00	Avulsa (para uso imediato)

Qtdd	Valor DOI	Investimento	Validade
20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	12 meses
40	R\$ 17,60	R\$ 704,00	12 meses
50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	12 meses
100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00	12 meses
200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00	12 meses
300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	12 meses
400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00	12 meses

GeniusDesign - Crossref Sponsor

Patrocinador autorizado

Consulte: crossref.org/membership/about-sponsors

Contratação avulsa para quantidades em lote também recebem desconto.

Prazo de 48h para efetivação dos registros.

Informações: contato@geniusdesign.com.br | (21) 96418-9728

**ORÇAMENTO | 21.05.2025****Registro:** 2025923413855**Solicitante:** UFPI**Produto:** Registro DOI | iThenticate / Similarity Check (CrossRef)**RELAÇÃO DESCRIPTIVA**

Itens	Descrição	Qtd.	Valor Un.	Valor Total
1	Anuidade Similarity Check (iThenticate)	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
2	iThenticate (Similarity Check) por unidade verificada Verificações anti-plágio Crossref by Turnitin com emissão de relatório de similaridade. Custo fixo para cada documento verificado com até 18 mil palavras.	215	R\$ 14,20	R\$ 3.053,00
3	Coleta dos metadados e ativação dos registros CrossRef / DOI (Digital Object Identifier), com previsão para atualização e/ou correição de metadados	900	R\$ 12,89	R\$ 11.601,00
4	Anuidade de filiação CrossRef	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL				R\$ 15.334,00

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A cobrança dos DOIs é trimestral, seguimos o calendário de cobrança do Crossref. A cada trimestre o Crossref emite uma fatura para ABEC dos DOIs que foram depositados no trimestre e a ABEC emitirá um boleto bancário.

6.2 Calendário

Fatura de Janeiro: Período (1 de Outubro - 31 de Dezembro).

Fatura de Abril: Período (1 de Janeiro - 31 Março).

Fatura de Julho: Período (1 de Abril - 30 junho).

Fatura de Outubro: Período (1 Julho - 30 Setembro).

6.2 Os DOIs são atribuídos pela CrossRef (instituição internacional). A ABEC Brasil, visando facilitar a tramitação fica responsável pelo pagamento da anuidade de afiliação à CrossRef em nome de todas as instituições brasileiras que optaram pela representação, desde que classificadas como instituições ou associações não comerciais e sem fins lucrativos. O pagamento referente aos DOIs atribuídos é realizado pelas instituições diretamente à ABEC Brasil, que repassa à CrossRef. Assim não há qualquer necessidade de envio de recursos financeiros ao exterior por parte das instituições representadas pela ABEC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para o presente processo, estão estimados a emissão de 900 DOIs (novecentos) ou seja, a UFPI apenas receberá cobrança códigos de identificação únicos (DOI) para emissão pelos sistemas eletrônicos de publicações científicas da UFPI. Será incluso também na estimativa a anuidade relativa a ABEC (R\$ 930,00) e 215 (duzentos e quinze) verificações além das 100 (Cem) oferecidas de coretesia pela Associação.

7.2 Em anexo segue a relação de Revistas Científicas da UFPI.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.000,00

8.1 A cobrança dos DOIs é trimestral, seguimos o calendário de cobrança do Crossref. A cada trimestre o Crossref emite uma fatura para ABEC dos DOIs que foram depositados no trimestre e a ABEC emitirá um boleto bancário.

8.2 Calendário

Fatura de Janeiro: Período (1 de Outubro - 31 de Dezembro).

Fatura de Abril: Período (1 de Janeiro - 31 Março).

Fatura de Julho: Período (1 de Abril - 30 junho).

Fatura de Outubro: Período (1 Julho - 30 Setembro).

8.3 Valores

Não associado ABEC Brasil

Associado ABEC Brasil

Deve realizar aporte inicial equivalente a US \$250,00.

–

Paga US \$7,50 por DOI registrado.

Paga US \$1,50 por DOI registrado.

DOI com data de publicação anterior a 2022 US \$1,13.

DOI com data de publicação anterior a 2022 US \$0,23.

Similarity Check (verificador de plágio) US \$5,62 por documento. Cobrança anual.

Similarity Check (verificador de plágio) US \$1,13 por documento. Cobrança anual.

8.4 Valores para associados

Tipo de Registro	Taxa de registro por registro atual	Taxa de registro por registro de arquivo antigo
Artigos de periódicos, títulos de livros, anais de conferências e trabalhos de conferências, relatórios técnicos, papers de trabalho, teses e dissertações	USD 1,50	USD 0,23
Revisões por pares (registradas pelo proprietário do título)	USD 0,38	USD 0,38
Revisões por pares (não registradas pelo proprietário do título)	USD 1,50	USD 1,50
Subvenções	USD 3,00	USD 0,45
Preprints	USD 0,38	USD 0,23
Capítulos de livros	USD 0,38	USD 0,23
Normas	USD 0,23	USD 0,23
Bancos de dados e conjuntos de dados	USD 0,09	USD 0,09
Componentes	USD 0,09	USD 0,09

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há opção para o parcelamento do valor devido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Os boletos trimestrais de pagamentos de emisão de DOIS serão atrelados a este processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O objeto desta contratação consta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024) da UFPI visando dar maior visibilidade, credibilidade e acessibilidade a produção científica da Instituição. Tais ações serão estimuladas, implementadas e gerenciadas por meio da parceria entre o Sistema de Bibliotecas, Editora Universitária, Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e da Pró-Reitoria de Pós Graduação. O item também está devidamente cadastrado no Plano Anual de Contratação em execução.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A UFPI sobre gerenciamento da Biblioteca Comunitária poderá utilizar todos os benefícios sendo associado da ABEC, ressaltando a importância de quatro deles como sendo primordiais para a garantias de qualidade de nossas revistas:

- a) acompanhar as recomendações de organismos nacionais e internacionais que zelam pelo padrão da forma e conteúdo das publicações técnico-científicas por meio de normas e recomendações;
- b) participação de conferências, seminários e cursos no âmbito de editoração e publicação de periódicos técnico-científicos promovidos pela ABEC;
- c) participar do convênio com o Crossref para contratação de serviços como Digital Object IdenEfier (DOI) e de verificador de plágio(s) e;
- d) acessar conteúdos relevantes sobre matérias de interesse editorial técnico-científico.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não foram identificadas providências a serem tomadas previamente ao contrato a serem adotadas pela administração além das ações padrões para a execução do pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica, visto que tal processo não envolve uso direto ou indireto de nenhum recurso ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara a viabilidade, a urgência e a essencialidade desta contratação para a Instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOCIEDE DA SILVA REIS

Equipe de apoio

RIGOBERTO VELOSO DE CARVALHO

Equipe de apoio